

**PROJETO DE LEI Nº /2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**DÁ À ATUAL AVENIDA, CONHECIDA COMO “AVENIDA DOS IPÊS”, SITUADA NO BAIRRO PARCK DAS BRISAS, EM SÃO MATEUS- ES, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA”**

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Avenida, conhecida como “Avenida dos Ipês”, situada no bairro Parck das Brisas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida “**JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA**”.

**Art. 2º.** A Rua denominada de Joselito Rodrigues de Oliveira, limita-se ao Norte: Com a propriedade rural do Sr João Palmas ; ao Sul: com a Rua dos Ypes; ao Leste: Rua Girassol; e a Oeste: com a rua das Rosas, rua dos lírios, rua Jasmin e ruas das Tulipas .

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatro (2024).

**ISAEI AGUILAR**

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que visa DAR À ATUAL AVENIDA, CONHECIDA COMO “Avenida dos Ipês”, SITUADA NO BAIRRO PARCK DAS BRISAS, SÃO MATEUS-ES, A DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

O Senhor JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA nasceu na cidade de Itapetinga, no oeste da Bahia no dia 03 de março de 1954, sendo filho de Minelvino Rodrigues Oliveira e Maria José de Oliveira, Era o primeiro filho do casamento que lhe daria mais 11 irmãos. Na infância teve seus dias passados na fazenda onde desde cedo começou a trabalhar com seu pai para ajudar no sustento da casa, se apegou tanto aos serviços da fazenda que não teve futuro na sala de aula, onde não chegou a concluir nem o primeiro ano do fundamental 1.

Na juventude se envolveu com sua prima e esposa Alzina Rosa onde se casou aos 20 anos e foi trabalhar longe de seus pais já na região de Boa Esperança e Pinheiros, no norte Capixaba onde em tempos vagos competia no esporte de Vaquejada que era uma de suas paixões.

Seu casamento teve 5 filhos sendo Claudionir, Alencacio, Náimia, Nágila e Hiago, destes Claudionir e Hiago são adotivos desde suas primeiras horas de nascimento. Considerado por muitos, chegava por vezes a fazer doações em sigilo para a catequese/igreja comprar os doces para as lembranças de natal de comunidades carentes, doava garrafas de leite para pessoas necessitadas que lhe pediam semanalmente por alguma ajuda e nunca fez questão de ser citado por tantas outras boas e inúmeras ações como a vez que levou um morador de rua, portador de síndrome de Down para dar morada e alimentação mesmo sem o consentimento de sua família segundo ele apenas porque “Não saberíamos o dia de amanhã e a Deus pertencia todas as coisas”. Tal morador ficou na casa da família 1 ano de 2 meses até o dia que sua família biológica o reencontrou.

No início de 1997 seu Joselito mudou-se para a zona rural de São Mateus para trabalhar na fazenda de Gleusa Fundão onde 4 anos depois assumiria a gerência da propriedade onde ficou a serviço por mais de 14 anos até se aposentar e ainda assim continuou a trabalhar até a venda da fazenda que em tempos constituiu onde hoje é parte do bairro e da avenida que levava a eternizar o seu nome.



Considerando o exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem o Presente Projeto de Lei, que é uma justa homenagem a quem lutou pela .

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (27) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e quatro (2024).

**ISABEL AGUILAR**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **ISABEL AGUILAR** em **28/11/2024 15:56**

Checksum: **1189C6D617F4FA242132C9214A3A1C9B65BBE60544775EA1C9D6C3EE43F1D0BD**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.